



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.129, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

**NOMEIA MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL
DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE GUARANÉSIA**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II e art. 95, “caput”;

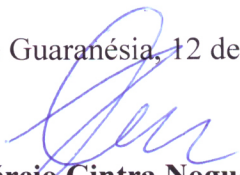
DECRETA:

Art. 1º Nomear o **Sr. Ismael da Silva Santos** para exercer a função de **Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Guaranésia**, substituindo o **Sr. João Batista Miguel**, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 2.074 de 09 de junho de 2020.

Art. 2º O nomeado deverá prestar compromisso formal de desempenhar fielmente o encargo, obedecendo às normas técnicas e disposições da lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação em local de costume, revogando quaisquer disposições contrárias.

Paço Municipal de Guaranésia, 12 de fevereiro de 2021.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024